

EXTRATO DE ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

Data: 24 de julho de 2023

1 Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de 2023, na sede da Empresa Brasileira de
2 Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás, situada no SRTVS, quadra 701, bloco O, Ed.
3 Multiempresarial, sala 146, Brasília, DF, inscrita no CNPJ nº. 07.607.851/0001-46, NIRE nº
4 5350000273-1; reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria da Hemobrás (COAUD): o Sr.
5 Pedro Canísio Binsfeld, Presidente do Comitê; a Sra. Glauben Teixeira de Carvalho e o Sr. Alex
6 Laquis Resende. Participaram da reunião, remotamente, nas suas respectivas pautas: a Sra. Ana
7 Paula Machado Correia, Presidente da Comissão de Ética; a Sra. Jamile de Moraes Nascimento,
8 membro da Comissão de Ética; o Sr. Plutarco Reis de Macedo Granja, Ouvidor da Hemobrás;
9 o Sr. Gustavo Cavalcanti Simoni, Gerente de Administração; o Sr. Luiz Felipe Lins Dantas,
10 Chefe de Serviço do Serviço de Gestão de Suprimentos e Atividades Administrativa - SGSAA;
11 o Sr. Márcio Vaz de Oliveira, presidente do Comitê de Integridade; o Sr. Rodrigo de Lima
12 Ferreira, membro do Comitê de Integridade; o Sr. Raphael Vale Mendes, Assessor de
13 Planejamento e Projetos. A Sra. Sheila Cristina Azevedo da Silva Chaves, Analista Adm. de
14 Assuntos Corporativos - Assessoria Administrativa, secretariou a reunião.

Pauta:

15 **1. Revisão da Ata e do Extrato da Ata do COAUD: 13ª RO-COAUD, de 03/07/23; 2. Leitura**
16 **da ata, resoluções, anexo da Diretoria Executiva e pareceres: 19ª RO-DE, de 05/07/23; 3.**
17 **Monitoramento dos atendimentos às recomendações da AUDIN, CGU e TCU - Dados até**
18 **junho de 2023 (Decisão nº 5 da 8ª RE-CADM, de 17/08/22); 4. Acompanhamento do Plano**
19 **de Trabalho do COAUD; 5. Reporte Comissão de Ética; 6. Reporte da Ouvidoria: Informe**
20 **sobre a 1ª revisão da Política de Divulgação de informações; 7. Reporte da APP sobre metas**
21 **do PDE: Insumos para lotes de engenharia a fim de que o Comitê acompanhe a evolução**
22 **do atendimento; 8. Reporte do Serviço de Gestão de Suprimentos e Atividades**
23 **Administrativas (SGSAA); 9. Gerência de Administração: o inventário/tombamento dos**
24 **novos equipamentos adquiridos; 10. Comissão de Integridade: 10.1. Fluxo processual dos**
25 **Processos Administrativos Disciplinares – PADs na Hemobrás; 10.2. Requisitos para a**
26 **admissão da denúncia, a materialidade, e com fundamento nos dados processuais, inclusive**
27 **quanto à conclusão; 10.3. Divulgação ao corpo funcional da Hemobrás a instrução dos**
28 **processos pelos denunciantes; 10.4. Divulgação da base legal e procedimento operacional**
29 **ao corpo funcional da Hemobrás; 11. Follow Up de Demandas do COAUD - julho/23; 12.**
30 **Elaboração da Minuta da Ata 14ª RO-COAUD.**

Desenvolvimento da Reunião:

31 **1. Revisão da Ata e do Extrato da Ata do COAUD: 13ª RO-COAUD, de 03/07/23:** Revisada.
32 Assinada.

33 **2. Leitura da ata, resoluções, anexo da Diretoria Executiva e pareceres: 19ª RO-DE, de**
34 **05/07/23:** O COAUD tomou conhecimento das Atas, resoluções, anexos, da Diretoria Executiva
35 e pareceres.

36 **3. Monitoramento dos atendimentos às recomendações da AUDIN, CGU e TCU - Dados até**
37 **junho de 2023 (Decisão nº 5 da 8ª RE-CADM, de 17/08/22):** O COAUD tomou conhecimento.

38 **4. Acompanhamento do Plano de Trabalho do COAUD:** O COAUD cumpriu o plano de
39 trabalho.

40 **5. Reporte Comissão de Ética (CE):** O COAUD tomou conhecimento.

41 **6. Reporte da Ouvidoria: Informe sobre a 1ª revisão da Política de Divulgação de**
42 **Informações:** O COAUD tomou conhecimento.

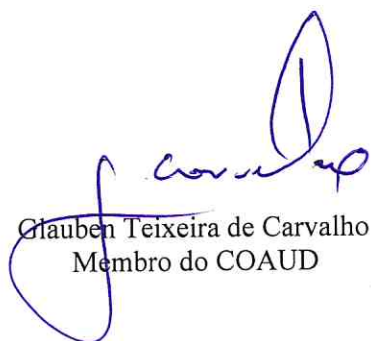
43 **7. Reporte da APP sobre metas do PDE: Insumos para lotes de engenharia a fim de que o**
44 **Comitê acompanhe a evolução do atendimento:** O COAUD tomou conhecimento.

45 **8. Reporte do Serviço de Gestão de Suprimentos e Atividades Administrativas (SGSAA);**

- 46 **9. Gerência de Administração: o inventário/tombamento dos novos equipamentos**
47 **adquiridos:** O COAUD tomou conhecimento.
- 48 **10. Comissão de Integridade: 10.1. Fluxo processual dos Processos Administrativos**
49 **Disciplinares – PADs na Hemobrás; 10.2. Requisitos para a admissão da denúncia, a**
50 **materialidade, e com fundamento nos dados processuais, inclusive quanto à conclusão;**
51 **10.3. Divulgação ao corpo funcional da Hemobrás a instrução dos processos pelos**
52 **denunciantes; 10.4. Divulgação da base legal e procedimento operacional ao corpo**
53 **funcional da Hemobrás:** Itens adiados e justificados. Entretanto, o COAUD tomou
54 conhecimento das atividades da CI.
- 55 **11. Follow Up de Demandas do COAUD - Julho/23:** O COAUD tomou conhecimento.
- 56 **12. Elaboração da Minuta da Ata 14ª RO-COAUD:** Elaborado.



Alex Laquis Resende
Membro do COAUD



Glauben Teixeira de Carvalho
Membro do COAUD



Pedro Canisio Binsfeld
Presidente do COAUD